

**DECRETO Nº 051,**

**DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2443 – Manutenção de Práticas Esportivas para a Comunidade  
3.3.90.30.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo (4957) R\$ 300,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
PROJETO 1400 – Expansão da Estrutura Adm Sec de Educação Cultura Esp e Lazer  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 50,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
ATIVIDADE 2443 – Manutenção de Práticas Esportivas para a Comunidade  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo (4960) R\$ 300,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
PROJETO 1404 – Ampliação ou Reforma da Estrutura Física da Escola Núcleo Municipal  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 50,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda